



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 229ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 663 – Categoria “S1”

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conj. 21 e 22, Vila Nova Conceição

CEP 04506-000, São Paulo-SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

MOBY HOLDING S.A.

CNPJ nº 51.951.182/0001-17

Rua Alves Guimarães, nº 429, Pinheiros

CEP 05410-000, São Paulo-SP

no montante total de

R\$ 40.000.000,00

(quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPCSCRIOC7

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/353,
em 17 de maio de 2024

Coordenador Líder



São Paulo, 17 de maio de 2024.



1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à CVM na categoria "S1" sob o nº 663, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), nesta data, o início da oferta pública de distribuição de 40.000 (quarenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da série única da 229ª (ducentésima vigésima nona) emissão da Emissora, lastreados em créditos imobiliários devidos pela **MOBY HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 429, CEP 05410-000, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.951.182/0001-17 ("CRI" e "Oferta", respectivamente).

Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

2. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta também não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta terá como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de modo que, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta.



3. CRONOGRAMA ESTIMADO E ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	14/05/2024
2	Registro da Oferta pela CVM	17/05/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	17/05/2024
4	Data prevista da primeira liquidação financeira dos CRI ⁽³⁾	20/05/2024
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	13/11/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, das Instituições Intermediárias, da B3 e da CVM.

(3) A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação.

(4) Data de Encerramento da Oferta será anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, das Instituições Intermediárias, da B3 e da CVM.

4. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E AVISOS LEGAIS

Maiores esclarecimentos a respeito dos CRI e da Oferta podem ser obtidos junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM ou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora de mercado organizado de valores mobiliários no qual os CRI foram admitidos à negociação.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO À EMISSORA E À CVM